



13º Concurso Literário Infantojuvenil - COLIJUC

1 – OBJETIVO

1.1 - O **13º Concurso Literário Infantojuvenil de Cerquillo - COLIJUC**, na categoria **POESIA**, tem por objetivo estimular e valorizar a criação literária no município de Cerquillo, abrangendo três faixas etárias: **de 7 a 9, de 10 a 12 e de 13 a 17 anos de idade**. O tema do concurso, este ano, será “Biblioteca” em homenagem aos 50 anos da Biblioteca Pública Municipal de Cerquillo “Guilherme de Almeida”.

O tema não necessariamente precisa tratar da nossa biblioteca. Pode tratar de livros, leitura e qual o papel destes na vida da criança e adolescente que participam do concurso.

Categoria Mirim: dos 7 aos 9 anos

Categoria Infantil: dos 10 aos 12 anos

Categoria Juvenil: dos 13 aos 17 anos

2 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas no período de **10/05 a 02/07** de 2021.

2.2 – Concurso aberto a todos os estudantes cerquillenses que estejam devidamente matriculados no Ensino de Rede Pública ou Privada e que residam em Cerquillo, na faixa etária entre 7 e 17 anos de idade, desde que devidamente identificados e com obras dentro das **especificações contidas neste regulamento**.

3.- TRABALHOS:

3.1.- Cada participante poderá concorrer com até 2 (dois) poemas inéditos. Se alguma obra já tiver sido divulgada por algum meio de comunicação ou caracterizar plágio, implicará na sua imediata desclassificação.

3.2.- Os poemas deverão ser digitados, abrangendo no máximo 70 (setenta) linhas, isto é, 2 (duas) laudas cada um.

3.3.- Cada poema deverá ser enviado à Comissão Organizadora por e-mail.

3.4.- Cada autor deverá adotar um só pseudônimo para todas as suas participações.

3.5.- Os poemas deverão ser enviados via-e-mail com o assunto: **Colijuc Poesia – 2021**.

3.6.- A identificação dos concorrentes completa será feita através do formulário de inscrição que deverá ser enviado em anexo junto à poesia.

3.7.- Os concorrentes que não tiverem telefone próprio terão que indicar algum para possível contato.

3.8.- Os concorrentes ao preencherem o formulário de inscrição estarão autorizando a qualquer tempo e a título de divulgação gratuita (não comercial) a publicação ou divulgação dos mesmos, desde que sejam classificados.

3.9 - Não poderão concorrer obras plagiadas, criadas em parceria ou que já tenham sido inscritas em outros concursos.

4 - DA ENTREGA DOS TRABALHOS:

4.1 - Os trabalhos deverão ser entregues no seguinte endereço eletrônico:

biblioteca@cerquillo.sp.gov.br

4.2 - O prazo de entrega dos trabalhos encerrar-se-á simultaneamente, às **17 horas, do dia 02/07 de 2021**.

4.3 – O assunto do e-mail, quando do envio, deverá ser **Colijuc Poesia – 2021**.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – CEP 18520-000 - Cerquillo-SP
Tel.: 55 (15) 3384-9111 / www.cerquillo.sp.gov.br



COORDENADORIA DA CULTURA DE CERQUILHO

Travessa Cobrasil, 100 – CEP 18520-000 – Centro – Cerquillo/SP – Tel.: 55 (15) 3384-5027

5. - JULGAMENTO:

5.1.- A Comissão Julgadora será formada por três membros. Esses membros irão selecionar a melhor poesia, e suas decisões se basearão não apenas no valor poético e literário, mas também no correto uso da linguagem.

5.2.- A decisão da Comissão Julgadora será irrecorrível e ela está dispensada de apresentar parecer por escrito.

5.3.- Nenhum concorrente poderá receber mais de uma classificação ou premiação.

6. - PREMIACÃO:

6.1.- Serão premiados as 5 melhores poesias de cada uma das três faixas etárias:

- 1º - Kindle + troféu
- 2º - Kindle + troféu
- 3º - Kindle + troféu
- 4º - Kindle + troféu
- 5º - Kindle + troféu

6.2.- A escola que atingir maior pontuação entre os ganhadores também será premiada.

6.3.- A divulgação dos premiados será feita através da Internet.

6.4.- A entrega dos prêmios será realizada no dia **15 de outubro de 2021** (sexta-feira) no Teatro Municipal de Cerquillo a partir das 19:00h.

7.- MAIORES INFORMAÇÕES:

7.1.- Email: biblioteca@cerquillo.sp.gov.br

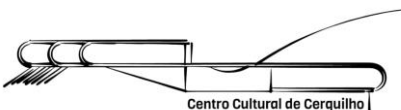
7.2.- Site: www.cerquillo.sp.gov.br

7.3.- Telefone: (15) 99797-3727 (Luciane)

8.- CASOS OMISSOS:

Os casos que não se enquadrarem neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão é inapelável.

Cerquillo, 03 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Secretaria de Educação e Cultura

Coordenadoria de Cultura

Biblioteca Municipal